



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094-2017 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 001-2017

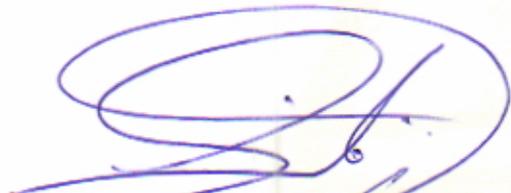
O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade n.º 5064763534 e do CPF n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONCREGIAL EIRELI EPP**, CNPJ n.º 04.793.977/0001-64, com sede na Estrada Constantina, s/nº - Constantina - RS - CEP 99.680-000 - Fone 54 3363-1211 / 54 99998-0319 - email: conregial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GIANCARLO GIACOMINI**, RG n.º 1058111988, CPF n.º 001.872.740-96, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 12 de maio de 2017, sendo prorrogada sua vigência até a data de 11 de maio de 2019.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.


GIANCARLO GIACOMINI
CONCREGIAL EIRELI EPP
Contratada

Ibirubá - RS, 05 de abril de 2018.


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

